



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**Juízo da 037ª ZE/SAO JOAO DA BARRA**

**037ª ZE/SAO JOAO DA BARRA**

*Rua São Benedito, nº 199 - Centro – CEP: 28200.000 – Tele-fax.: (22) 27411499 – zon037@tre-rj.jus.br*

*Whatsapp: (22) 99823-0249 / (22) 98151-3282*

PROCESSO Nº 2020.0.000047338-1

### **ATA DE REUNIÃO - HORÁRIO ELEITORAL**

#### **SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, em reunião realizada por meio de videoconferência pela plataforma *Zoom*, *Meeting ID*: 815 5689 3144, foi iniciada a sessão sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz ERON SIMAS DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 37ª ZE, presentes o Sr. PEDRO ROCHA PIMENTEL, Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral, a Exma. Sra Promotora Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES, a Srª Renata Gil Seoane Oliveira, Analista Judiciária da 37ª Zona Eleitoral, representantes das emissoras de Rádio do Município, Associação Comunitária a Voz de Grussaí; Rádio Comercial Costa Doce e Rádio Ativa Barcelos, e representantes dos seguintes Partidos Políticos e Coligações: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido Social Cristão (PSC), Democratas (DEM), Republicanos (REPUBLICANOS), Patriota (PATRIOTA), Progressistas (PP), Partido Liberal (PL), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Podemos (PODE), Partido da

Mobilização Nacional (PMN), Coligação a Voz de São João da Barra Não Vai Calar (PSC E PSD), Cidadania (CIDADANIA), Coligação Renovando Compromisso Com Nosso Povo (PT / SOLIDARIEDADE / PSDB / PC do B / PP / PSL / CIDADANIA / DEM / AVANTE / PL / DC) e Coligação São João da Barra Merece Mais (PDT, PODE, PTB), conforme lista de presença gerada pelo aplicativo, que segue anexa.

Ausentes os representantes da “Associação Comunitária A Voz De São João Da Barra”, o que não exime a emissora de cumprir todo o acordado.

Foram explicadas, resumidamente, as regras do horário eleitoral.

No início da reunião, realizou-se o sorteio da ordem de veiculação da propaganda eleitoral gratuita na rádio destinada às Eleições Municipais 2020, no âmbito desta cidade, em blocos e inserções, nos termos do Artigo 50 da Lei nº 9.504/97 e do Artigo 53, parágrafos § 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.610/2019.

O sorteio foi realizado por meio de cédulas em papel, que foram colocadas em um pote de vidro transparente. Sorteou-se primeiramente a ordem de veiculação da propaganda em bloco relativa ao primeiro dia do horário eleitoral gratuito para o cargo de Prefeito, alternando-se a apresentação nos demais dias, obtendo-se o seguinte resultado para ordem de apresentação:

#### A) PROPAGANDA EM REDE (BLOCO)

##### PREFEITO

1º-RENOVANDO COMPROMISSO COM NOSSO POVO (PT / SOLIDARIEDADE / PSDB / PC do B / PP / PSL / CIDADANIA / DEM / AVANTE / PL / DC)

2º-Republicanos e PMN (PMN / REPUBLICANOS)

3º-PATRIOTA

4º-SÃO JOÃO DA BARRA MERECE MAIS (PTB / PDT / PODE / PRTB)

5º-A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA NÃO VAI CALAR (PSC / PSD)

Logo em seguida foi sorteada a ordem dos cargos na propaganda por inserções, obtendo-se o seguinte resultado:

#### B) PROPAGANDA EM INSERÇÕES - ORDENAÇÃO DOS CARGOS

##### ORDENAÇÃO DOS CARGOS

1º - PREFEITO

2º - VEREADOR

Distribuído o tempo de propaganda em rede para o cargo de Prefeito, passou-se a discutir a utilização das sobras na propaganda por inserções, tendo sido convencionado entre os representantes presentes que as sobras seriam distribuídas por sorteio, com participação, para cada sobra, de todos os partidos/coligações habilitados ao horário eleitoral, obtendo-se o seguinte resultado:

## C) SOBRAS EM INSERÇÕES - PREFEITO

### PREFEITO

1º-A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA NÃO VAI CALAR (PSC / PSD)

2º-SÃO JOÃO DA BARRA MERECE MAIS (PTB / PDT / PODE / PRTB)

Seguiu-se pela distribuição das sobras em inserções para o cargo de Vereador, tendo sido convencionado entre os representantes presentes que as sobras seriam distribuídas por sorteio, com participação, para cada sobra, de todos os partidos/coligações habilitados ao horário eleitoral, obtendo-se o seguinte resultado:

## D) SOBRAS EM INSERÇÕES - VEREADOR

### VEREADOR

1º-DEM

2º-CIDADANIA

3º-PL

4º-PSDB

5º-PSC

Não houve qualquer impugnação aos sorteios.

Quanto à utilização e geração da propaganda eleitoral gratuita em rede e por inserções no rádio, observando-se quanto ao assunto a Lei nº 9.504/97, artigos 47 a 57 e Resolução TSE nº 23.610/2019, artigos 48 a 81; decidiu-se, por acordo:

A propaganda em rede e inserções na Rádio será feita individualmente por cada uma das 04 (quatro) emissoras, devendo os responsáveis pelos partidos e coligações entregarem as mídias por e-mail e, na impossibilidade, por mídia física (pendrive), junto às emissoras em suas dependências.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE GRUSSAÍ-Rua Projetada do Loteamento Liramar S/N,  
Grussaí- fabricionani@hotmail.com-(22)997198660

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA -Rua Manoel de Souza Braga  
Neto, nº 14 – Água Santa-barra\_fm@yahoo.com.br-(22)998835651

RÁDIO COMERCIAL COSTA DOCE-Avenida Joaquim Thomaz de Aquino Filho, 216 sala 02 3º andar  
do Shopping Maria Julia Aquino - Centro-reginaldopterra@gmail.com-(22)997446433

RÁDIO ATIVA BARCELOS-Rua Gregório Prudêncio de Azevedo, s/nº, em frente igreja universal-  
victordeazevedo01@gmail.com-(22)998065772

Sobre os blocos e inserções, decidiu-se:

- 1) A propaganda eleitoral, seja ela destinada a bloco ou na modalidade de inserções, deverá ser entregue/enviada por e-mail, ou, na impossibilidade, pela entrega de mídia física na forma de pendrive, na sede das emissoras, conforme endereço relacionado acima;
- 2) Os e-mails para o envio de material referente à propaganda eleitoral devem estar cadastrados na presente

ata;

- 3) A programação para Prefeito será enviada por e-mail até as 15h do dia anterior à exibição; e a programação para Vereador será apresentada por e-mail com antecedência mínima de 48h da respectiva exibição. Desrespeitado o prazo convencionado, repetir-se-á a exibição anterior.
- 4) Os mapas de mídia para as inserções deverão ser enviados por meio dos e-mails cadastrados na presente ata, aos endereços eletrônicos fornecidos por cada emissora, de segunda a sexta-feira até as 15 horas (quinze horas) do dia anterior ao dia da veiculação;
- 5) Os documentos a serem enviados para as inserções relativas às veiculações de sábados, domingos, feriados e segundas-feiras deverão ser enviados até as 15 horas do dia útil anterior.
- 6) As mídias deverão ser enviadas com mapas de mídia e identificação individual de cada material;
- 7) Caso o material tenha duração maior que a do tempo destinado à propaganda de cada partido, a emissora encerrará a transmissão da propaganda ao final do respectivo tempo, independentemente do término ou não do material;
- 8) Na hipótese do material para bloco ser enviado com duração menor que a do tempo destinado ao partido e à coligação, o tempo será completado pela emissora geradora com a veiculação dos seguintes dizeres: "Horário reservado à propaganda eleitoral gratuita na forma da Lei nº 9.504/1997";
- 9) Caso haja problema técnico com o material entregue para transmissão em bloco, será transmitido o programa do dia imediatamente anterior, em não havendo tempo hábil para a substituição do material; e, em se tratando de inserções, não ocorrerá transmissão;
- 10) As Emissoras só aceitarão mapas de mídia e materiais que forem enviados através dos e-mails cadastrados nesta ata pelos partidos e coligações (Anexo I). Qualquer documento ou aviso enviados através de e-mail diferente dos ora informados não serão considerados.
- 11) Será adotado o tipo de arquivo “.MP3” para os documentos a serem enviados aos fins aqui previstos.

Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente reunião às 14:56 horas do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Publique-se.

ERON SIMAS DOS SANTOS

Juiz Eleitoral

São João da Barra, 02 de outubro de 2020

**ERON SIMAS DOS SANTOS**  
**JUIZ(A) ELEITORAL - 37ª ZE/RJ**



Documento assinado eletronicamente em 05/10/2020, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1240998** e o código CRC **CAC754B9**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**37ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DA BARRA**

Rua São Benedito, nº 199 - Centro – CEP: 28200.000 – Tele-fax.: (22) 27411499 – zon037@tre-rj.jus.br  
Whatsapp: (22) 99823-0249 / (22) 98151-3282

**REUNIÃO HORÁRIO ELEITORAL - ATA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS NOS PARTIDOS POR ENVIO DAS MÍDIAS E E-MAIL**

<b>PARTIDO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>MAJORITÁRIA</b>		
Republicanos e PMN (PMN / REPUBLICANOS)	Sebastião Carvalho	pr.src@hotmail.com
SÃO JOÃO DA BARRA MERECE MAIS (PTB / PDT / PODE / PRTB)	André Luiz Roque da Silva	podemos19.sjb@gmail.com
A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA NÃO VAI CALAR (PSC / PSD)	Rogério Zorzal	rogeriozventura@gmail.com
PTC	Portaria TSE nº 722/2020	Portaria TSE nº 722/2020
RENOVANDO COMPROMISSO COM NOSSO POVO (PT / SOLIDARIEDADE / PSDB / PC do B / PP / PSL / CIDADANIA / DEM / AVANTE / PL / DC)	Lincoln da Boa Morte Gregório	gregoriolincoln@gmail.com
PATRI	Jonathan Ribeiro	jrs.91@hotmail.com
<b>PROPORCIONAL</b>		
PATRI	Jonathan Ribeiro	jrs.91@hotmail.com
REPUBLICANOS	Sebastião Carvalho	pr.src@hotmail.com
PP	Lincoln da Boa Morte Gregório	gregoriolincoln@gmail.com
PMN	Portaria TSE nº 722/2020	Portaria TSE nº 722/2020
PSDB	Lincoln da Boa Morte Gregório	gregoriolincoln@gmail.com
PL	Lincoln da Boa Morte Gregório	gregoriolincoln@gmail.com
CIDADANIA	Lincoln da Boa Morte Gregório	gregoriolincoln@gmail.com
DEM	Lincoln da Boa Morte Gregório	gregoriolincoln@gmail.com
PODE	André Luiz Roque da Silva	podemos19.sjb@gmail.com
PSC	Rogério Zorzal	rogeriozventura@gmail.com
PTC	Portaria TSE nº 722/2020	Portaria TSE nº 722/2020

# **ANEXO II**

## **LISTA DE PRESENÇA**

<b>PARTIDO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRESENTE</b>
<b>MAJORITÁRIA</b>		
Republicanos e PMN (PMN / REPUBLICANOS)	Sebastião Carvalho	SIM
SÃO JOÃO DA BARRA MERECE MAIS (PTB / PDT / PODE / PRTB)	André Luiz Roque da Silva	SIM
A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA NÃO VAI CALAR (PSC / PSD)	Rogério Zorzal	SIM
RENOVANDO COMPROMISSO COM NOSSO POVO (PT / SOLIDARIEDADE / PSDB / PC do B / PP / PSL / CIDADANIA / DEM / AVANTE / PL / DC)	Lincoln da Boa Morte Gregório	SIM
PATRI	Jonathan Ribeiro	SIM
<b>PROPORCIONAL</b>		
PATRI	Jonathan Ribeiro	SIM
REPUBLICANOS	Sebastião Carvalho	SIM
PP	Lincoln da Boa Morte Gregório	SIM
PMN	Portaria TSE nº 722/2020	-----
PSDB	Lincoln da Boa Morte Gregório	SIM
PL	Lincoln da Boa Morte Gregório	SIM
CIDADANIA	Lincoln da Boa Morte Gregório	SIM
DEM	Lincoln da Boa Morte Gregório	SIM
PODE	André Luiz Roque da Silva	SIM
PSC	Rogério Zorzal	SIM
PTC	Portaria TSE nº 722/2020	-----
<b>RÁDIOS</b>		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE GRUSSÁI	Sr. Luiz Fernando	SIM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA	AUSENTE	AUSENTE
RÁDIO COMERCIAL COSTA DOCE	Sr. Reginal Terra	SIM
RÁDIO ATIVA BARCELOS	Sr. Vitor Azevedo	SIM

ID da Reunião	Tópico	Horário de Início	Horário de Término	E-mail do usuário	Duração (Minuto)	Participantes
81556893144	Reunião - Horário de Propaganda Eleitoral Gratuita - 37ª ZE SJB	02/10/2020 13:42:44	02/10/2020 14:56:14	pimentel482@hotmail.com	74	30
Nome (Nome original)	E-mail do usuário	Duração total (minutos)				
Pedro Pimentel - 37ªZE/RJ	pimentel482@hotmail.com	74				
Renata - cartório 37ª ZE/RJ		74				
PSDB - Priscila Caldas (Priscila Caldas)		74				
Rádio Ativa Barcelos - Victor de Azevedo (Victor de Azevedo)	victordeazevedo01@gmail.com	72				
PSC Bruno Gomes	bruno.agomes@hotmail.com	72				
PATRI - René Fernandes de Azeredo (René Fernandes de Azeredo)	rfdeazeredo@gmail.com	68				
Jonathan Ribeiro	jrs.91@hotmail.com	65				
Republicanos Sebastião	pr.src@hotmail.com	65				
Paulo DEMOCRATAS		63				
Grussaí FM - Fabricio (Moto G (5) Plus)		62				
ADV. PARTIDO PODEMOS	nilogg@gmail.com	60				
Republicanos Raquel R	raquel.jcr@gmail.com	59				
Filipe Nogueira (Podemos) (Podemos)		11				
Evaristo( PTB) (K40S)		23				
Progressistas - Lincoln		3				
Ludimila		58				
Marcela PP PL (Lara)		58				
Progressistas- Lincoln		57				
DEM - Renata Lopes (User)		56				
Reginal Terra - Costa Doce (Moto Z3 Play)		16				
Otavio carvalho Pmn		54				
Galaxy Note10+ de 4em1		49				
Filipe Nogueira (Podemos) SJB Merece Mais		47				
Eron Simas		45				
Coligação PSC e PSD		44				
Reginal Terra - Costa Doce		43				
Cidadania- Leandro Ferreira		28				
Evaristo.PTB		23				